



Dr. Josué dos Santos Ferreira

Fundador e Presidente Nacional do Instituto de Estudos Legislativos Brasileiro – IDELB

A IMPORTÂNCIA DE A SOCIEDADE DEFENDER AS FORÇAS ARMADAS (FFAA)

Ao longo de nossa história, a sociedade vem, cada vez mais, buscando avançar em uma democracia plena. Mas, nesses trinta e dois anos da chamada democracia no Brasil — que não existe, até porque não se tem “segurança jurídica” —, o povo tem sofrido grandes impactos negativos com a constante corrupção praticada pela classe política, corrupção essa que afeta todos os segmentos sociais, principalmente o tripé que sustenta os pilares básicos de uma sociedade (educação, saúde e segurança) para garantir o desenvolvimento de uma nação.

DEFENDER AS FORÇAS ARMADAS É GARANTIR A SEGURANÇA NACIONAL

O **EXÉRCITO BRASILEIRO (EB)** é uma instituição em constante evolução. Preserva os mais fortes sentimentos de orgulho por seu País e de amor por sua gente e existe para defender a Pátria!

A história do Exército Brasileiro começa oficialmente com o surgimento do Estado Brasileiro, ou seja, com a independência do Brasil. Entretanto, mobilizações de brasileiros para a guerra existem desde a colonização do Brasil. A data da primeira Batalha dos Guararapes (19 de abril de 1648), no contexto da Insurreição Pernambucana — na qual o exército adversário dos Países Baixos foi formado genuinamente por brasileiros (brancos, negros e ameríndios) —, é tida como a origem do Exército Brasileiro. Tradicionalmente, o dia 19 de abril de 1648 é reconhecido como a data simbólica da constituição do Exército. Essa data corresponde ao período da Batalha dos Guararapes, na qual luso-brasileiros lutaram contra a ocupação holandesa no Nordeste do Brasil. Além de resultar em vitória militar, a batalha teve valor social, pois, pela primeira vez, índios, brasileiros, portugueses e escravos lutaram lado a lado pela soberania brasileira. A importância desse evento histórico fez com que o Dia do Exército seja comemorado anualmente em 19 de abril.

INSTITUIÇÃO ORGANIZADA COM BASE NA HIERARQUIA E DISCIPLINA

A hierarquia e a disciplina são a base institucional das Forças Armadas (FFAA). A autoridade e a responsabilidade crescem com o grau hierárquico. O respeito à hierarquia é demonstrado pelo espírito de acatamento à sequência de autoridades. A disciplina, que consiste na rigorosa observância e no acatamento integral das leis e dos regulamentos — preceitos fundamentais e norteadores do funcionamento da Instituição —, é traduzida pelo perfeito cumprimento do dever por todos os integrantes das Forças.

DAS RESPONSABILIDADES CONSTITUCIONAIS DO EXÉRCITO

A FIM DE ASSEGURAR A DEFESA DA PÁTRIA:

— contribuir para a dissuasão de ameaças extrarregionais aos interesses nacionais; e

— realizar a campanha militar terrestre para derrotar o inimigo que agredir ou ameaçar a soberania, a integridade territorial, o patrimônio e os interesses vitais do Brasil.

A FIM DE GARANTIR OS PODERES CONSTITUCIONAIS, A LEI E A ORDEM:

— manter-se em condições de ser empregado em qualquer ponto do território nacional, por determinação do Presidente da República, de forma emergencial e temporária, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, relacionados no artigo 144 da Constituição Federal.

OS VALORES CULTUADOS PELO EXÉRCITO EM DEFESA DO BRASIL:

— PATRIOTISMO;
— CIVISMO;
— FÉ NA MISSÃO DO EXÉRCITO;
— AMOR À PROFISSÃO;
— ESPÍRITO DE CORPO;
— APRIMORAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL; E
— CORAGEM.

ARROGÂNCIA INIGUALÁVEL DE UM POLÍTICO

O candidato a Presidente da República **Ciro Gomes**, em entrevista à **Globo News** exibida no dia 13 de setembro de 2018, ofendeu e humilhou o nosso Exército Brasileiro, quando disse que, “sob a ordem da Constituição, ele manda, e o Exército obedece, na qualidade de Comandante-em-chefe das Forças Armadas”. “Ele também se referiu ao Comandante do Exército, **Gen. Ex. Villas Bôas**, afirmando que, caso o general se posicionasse politicamente no governo dele, estaria demitido e preso”. “Completando, disse que conhece bem o **Gen. Ex. Villas Bôas** e que o general, quando se posiciona politicamente, é para tentar calar a voz das ‘cadelas no cio’ que embaixo dele estão se animando com essa barulheira”. Ainda ofendeu o **General Hamilton Mourão**, candidato a Vice-Presidente da República, chamando-o de “jumento de carga”, além de declarar que este “se considera tutor da nação e que se pode dar um alto golpe”.

Essa postura desrespeitosa e agressiva perante os nossos generais não se coaduna com a postura de um verdadeiro Chefe de Estado.

Certamente, o senhor **Ciro Gomes** não está preparado para ser Presidente da República Federativa do Brasil e muito menos o nosso Comandante-em-chefe das Forças Armadas (FFAA), pois um Presidente da República precisa ser honesto e equilibrado; ter honra, caráter, sabedoria e elevação de propósitos; e, principalmente, adotar um princípio pacificador, como o do nosso Patrono, **Duque de Caxias**.

Com certeza, o senhor **Ciro Gomes** desconhece plenamente um dos principais pilares que norteiam a atuação das Forças Armadas (FFAA), que é a **Convenção de Paz de Poncho Verde**, assinada em 1845.

CONVENÇÃO DE PAZ DE PONCHO VERDE: UM PRINCÍPIO PACIFICADOR DE UNIÃO

Em **Poncho Verde**, no fim de fevereiro de 1845, foram examinados pelos republicanos os termos do documento, já assinado pelo **Barão de Caxias**, intitulado **Convenção de Paz** entre o Brasil e os Republicanos. O **General David Canabarro**, Comandante em chefe do Exército Republicano, investido de poderes para representar a Presidência da República, aceitou as condições. Farrapos e imperiais reuniram-se no **Acampamento Imperial de Carolina**, em **Ponche Verde**, região do atual município de **Dom Pedrito**, para decretar a pacificação da província. Eram doze as cláusulas da pacificação. Foram lidas em **Ponche Verde** no dia 25 de fevereiro de 1845, por **Antônio Vicente da Fontoura**. São elas:

Art. 1º — Fica nomeado Presidente da Província o indivíduo que for indicado pelos republicanos.

Art. 2º — Pleno e inteiro esquecimento de todos os atos praticados pelos republicanos durante a luta, sem ser, em nenhum caso, permitida a instauração de processos contra eles, nem mesmo para reivindicação de interesses privados.

Art. 3º — Dar-se-á pronta liberdade a todos os prisioneiros, e serão estes, às custas do Governo Imperial, transportados ao seio de suas famílias, inclusive os que estejam como praça no Exército ou na Armada.

Art. 4º — Fica garantida a Dívida Pública, segundo o quadro que dela se apresente, em um prazo preventório.

Art. 5º — Serão revalidados os atos civis das autoridades republicanas, sempre que nestes se observem as leis vigentes.

Art. 6º — Serão revalidados os atos do Vigário Apostólico.

Art. 7º — Está garantida pelo Governo Imperial a liberdade dos escravos que tenham servido nas fileiras republicanas ou nelas existam.

Art. 8º — Os oficiais republicanos não serão constrangidos a serviço militar algum e, quando, espontaneamente, queiram servir, serão admitidos em seus postos.

Art. 9º — Os soldados republicanos ficam dispensados do recrutamento.

Art. 10º — Só os Generais deixam de ser admitidos em seus postos; porém, em tudo o mais, gozarão da imunidade concedida aos oficiais.

Art. 11º — O direito de propriedade é garantido em toda a plenitude.

Art. 12º — Ficam perdoados os desertores do Exército Imperial.

Nesse contexto, a sociedade brasileira tem o dever de respeitar, valorizar e defender as Forças Armadas (FFAA) pela união dos brasileiros, com o propósito maior de ver restabelecida a normalidade institucional, conforme o tripé da lei, da ordem e do progresso do Brasil!

O PODER CONSTITUÍDO É UMA CONCESSÃO DAS FORÇAS ARMADAS (FFAA)!

Temos que defender a célula *mater* da sociedade por meio da busca incessante do fortalecimento de nossas famílias e da defesa da democracia contra o comunismo.

O BRASIL ACIMA DE TUDO! E DEUS ACIMA DE TODOS!



O General de Exército Hamilton Mourão, do Exército Brasileiro, sendo observado pelo General de Exército Eduardo Dias da Costa Villas Bôas, Comandante do Exército Brasileiro.









Reunião do Alto Comando do Exército Brasileiro.

